Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 3447-6
Data: 8\2\12 Hora: 8:42
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 07/02/12 c/ emenda
Presidente

INDICAÇÃO Nº 032 / 12

Assunto: Solicita à prefeitura que reenvie a Câmara Projeto de Lei Complementar referente ao Código Tributário.

REF.: GVNVPL

Bertioga, 07 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria competente, planeje e reenvie a Câmara Projeto de Lei Complementar do Código Tributário. Considerando que ano passado, o Executivo enviou PL que tratava dessa matéria a essa Casa de Leis e nós vereadores propomos emendas relevantes ao PL, é de suma importância que a legislação do Código Tributário seja revista em 2012.

Como a atual lei tem mais de 13 anos, ela está defasada e não atende as necessidades do município. Em 2011, os vereadores dessa Casa fizeram várias reuniões sobre esse Projeto de Lei, além de audiência pública.

Eu estive inclusive na sede do Cepam, que é o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, e solicitei parecer dessa instituição especializada nesse tipo de prestação de auxílio às Câmaras.

O parecer deste órgão é extenso e apresenta diversos artigos modernos e atuais para serem incluídos em nosso Código Tributário. Essas alterações propostas pelo Cepam

ajudam inclusive o Executivo a lançar com mais precisão os dados do cadastro imobiliário.

Por esse motivo, solicito que esta Casa envie cópia do parecer do Cepam a prefeitura e ao secretario de Administração e Finanças, já que este é um relatório muito importante para a cidade.

Durante a audiência pública, nós contamos com a participação de diversas entidades interessadas no assunto, como a OAB, a Junta Fiscal e a CDL de Bertioga. Desse debate pude tirar sugestões que incluí no PL, visando modernizar o Código Tributário. Entre as sugestões que nós fizemos, está o aumento de 3% para 7% do desconto do IPTU para pagamento em parcela única.

No entanto, na última sessão de 2012, o Executivo entendeu que seria melhor retirar o projeto da Casa, por um desencontro de informações. O que atrasou ainda mais a modernização da nossa lei.

Como o principal objetivo era exatamente o de atualizar a legislação municipal e permitir inclusive benefícios para o munícipe, é prioritário que façamos as mudanças no Código Tributário este ano.

Bertioga merece ter uma legislação moderna e correta, para ajudar no desenvolvimento do nosso município.

Por essa razão, solicito ao Executivo que providencie com maior urgência a análise e encaminhamento dessa matéria ao Legislativo, considerando as alterações propostas pelo parecer do Cepam e para que possamos votar o PL referente ao código tributário ainda este ano e contemplar os moradores da nossa cidade com uma legislação mais moderna e atualizada.

Solicito o envio de cópia deste documento ao prefeito Mauro Orlandini e ao secretário de Administração e Finanças, Francisco José Rocha, as entidades aqui citadas (a

OAB, a Junta Fiscal e a CDL de Bertioga), a Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Bertioga, aos Rotarys e ao Lions da cidade, as sociedades amigos de bairro, a Associação Comercial e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Carlo Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador